terca-feira, 7 de outubro de 2025 Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS

CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE nº 43.300.053.504

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

1. Det, fore 1 south Pentilan on 10 the earth of the 200 of 10 the 1 TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A CPR-Fs e/ou aos CRA. Caso a Companhia não realize o pagamento dos tributos, conforme a ser estabelection nas CPR-Fs, sendo certo que caso ocorra o aumento dos tributos por motivos imputáveis à Companhia, será devido, ainda, o Prêmio de Liquidação Antecipada (conforme a ser definido e estabelecido nas CPR-Fs); (xvii) Liquidação Antecipada Facultativa Parcial. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 3 (três) anos (inclusive) contados da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar a liquidação antecipada facultativa parcial das CPR-Fs, (xvii) Liquidação Antecipada Facultativa Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 3 (três) anos (inclusive) contados da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar a liquidação antecipada facultativa total da CPR-F, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem previstas nas respectivas CPR-Fs; (xix) Oterta de Liquidação Antecipada A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir do Data de Emissão, realizar Oferta de Liquidação Antecipada a totalidade das CPR-Fs; (e (xx) Demais Características. As demais características das CPR-Fs estarão descritas nas CPR-Fs. 5.2 a emissão das CPR-Fs, e dos seus respectivos aditivos, em face da Securifizadora, e a vinculação os direitos creditórios dos agronegócio representado pelas CPR-Fs aos CRA e a Oferta, por meio do Termo de Securifização; 5.3 a celebração do Contrato de Distribuição e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à mas este madas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão e à Oferta; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão e à Oferta; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus